



PORTARIA Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Admitir servidor ao cargo de Provimto
em Comissão da Câmara Municipal de
Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

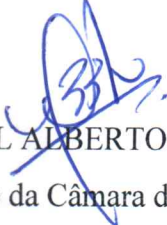
RESOLVE:

Art. 1º **ADMITIR** o senhor **GIANLUCCA ANDRÉ LOPES**, para exercer o cargo de Provimto em Comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Manacapuru, a partir de 02 de janeiro de 2023.

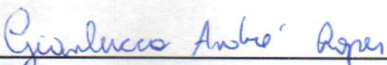
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de janeiro de 2023.


Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara de Manacapuru


CIENTE:



GIANLUCCA ANDRÉ LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do AM

EM: 05 / 01 / 2023



Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010